



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15/2019**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 15/2019 – FIRMADO ENTRE A SEJUC E A PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS, DESTINADAS AOS APENADOS E SERVIDORES CIVIS LOTADOS PRESÍDIO ESTADUAL SENADOR LEITE NETO. PROCESSO Nº 2251/2023

O Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, integrante da administração direta do Estado de Sergipe, inscrita sob o CNPJ de nº 34.841.226/0001-37, com sede em Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto, nº 1007, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49035-300, neste ato representado pela Secretária de Estado Viviane Cruz Pessoa, portadora do CPF n.º 662.722.625-15, infrafirmado, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.611.866/0003-63, com sede na Avenida Chanceler Osvaldo Aranha, Nº 2000, Bairro Olaria, CEP 49092-545, Aracaju, Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador infra-assinado, têm entre si como justa e acordada e celebram por força do presente instrumento, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VIGÊNCIA:**

O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019 tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por **mais 12 (doze) meses**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim, a Cláusula Quarta – Da Vigência, passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA (Art. 55, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93).**

VIVIANE  
CRUZ  
PESSOA:6627  
2262515

Assinado de forma digital por VIVIANE CRUZ  
PESSOA:66272262515  
Dados: 2023.12.28 10:59:51 -03'00'

PAULO  
SERGIO DA  
TRINDADE:5  
6727984468

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO DA TRINDADE:584468  
Dados: 2023.12.26 09:15:22 -03'00'



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contado a partir da data de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2024, até o limite máximo previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DAS OBRIGAÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93)**

**2.1** Fica concedido o direito de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos dos arts. 14-B a 14-G da Lei nº 5.848/2066, a ser efetivado por meio de Termo Aditivo.

**2.2** O reajuste do valor contratual, de acordo com o índice IPCA, conforme Cláusula Terceira, parágrafo 8º do Contrato 15/2019, considerando que, o mesmo se efetivará posteriormente através de apostilamento, contados da apresentação da proposta final da licitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor as demais disposições contratuais que não colidam, direta ou indiretamente, com a alteração constante no presente Instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Aracaju/SE, de de 2023

VIVIANE CRUZ  
PESSOA:66272262515

Assinado de forma digital por  
VIVIANE CRUZ PESSOA:66272262515  
Dados: 2023.12.28 11:00:09 -03'00'

**Viviane Cruz Pessoa**

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
CONTRATANTE**

PAULO SERGIO DA  
TRINDADE:567279844  
68

Assinado de forma digital por  
PAULO SERGIO DA  
TRINDADE:56727984468  
Dados: 2023.12.26 09:15:44 -03'00'

**PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA  
CONTRATADA**